

EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Aldeir Ferreira da Silva e Cristiano Schmidel para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01432, em face do servidor A.S.R., que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos incisos I, II, III, IX e XI do artigo 143, incisos IX e XIX do artigo 144, inciso I do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2023. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5f0239a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar